

Aviso

1. O ponto 9.1 do aviso de “Abertura de concurso geral para atribuição de habitação social” publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 45, II Série, de 8 de Novembro de 2017, passa a ter a seguinte redacção:

«9.1 O rendimento inclui o total das receitas e dos rendimentos, de 1 de Outubro de 2017 a 31 de Outubro de 2017, ou o total das receitas e dos rendimentos, de 1 de Novembro de 2016 a 31 de Outubro de 2017 a dividir por 12. »

2. Os candidatos que já procederam à declaração do rendimento antes da data da publicação do presente aviso, podem declarar novamente o rendimento durante o prazo do período de candidatura.

Instituto de Habitação, aos 22 de Novembro de 2017.

O Presidente do Instituto, Arnaldo Santos.